



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **1937/2016**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **05 (CINCO)** dias à servidora Pública Municipal **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, PROMOTORA DE SERVIÇOS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento de saúde de familiar**, a partir de **01/11/16** com retorno ao trabalho em **06/11/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Novembro de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente